



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL UAB/UFPB Nº. 02/2024

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFPB**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedido 1:

“Diante o exposto, requer seja sanada a irregularidade apontada no item 5.3. do Edital UAB/UFPB no 02/2024, para que a nova redação exclua o trecho relativo à necessidade de reapresentação do requerimento de inscrição para cada componente curricular:

5.3. O candidato poderá concorrer em mais de um componente curricular. ~~No entanto, para cada componente curricular, o candidato deverá realizar uma nova inscrição.”~~

Análise:

O pedido foi **INDEFERIDO**. Não foi identificada irregularidade.

Pedido 2:

“Diante dos argumentos acima, peço que o edital seja retificado, com a mudança nas exigências de formação bacharelado em ciências econômicas para disciplinas de Economia Rural, Economia Brasileira, Economia da Educação, Introdução à Economia e Macroeconomia.”

Análise:

O pedido foi **INDEFERIDO**. O edital possui retificações que incluem o pleito deste pedido.

Pedido 3:

“Diante do exposto, REQUER o acolhimento da presente impugnação e a necessária retificação do edital, para que constem, expressamente, critérios específicos quanto à formação acadêmica na área em que atuará como professor formador I e II.”

Análise:

O pedido foi **INDEFERIDO**. O edital possui retificações que incluem o pleito deste pedido.

Pedido 4:

“solicito a adequação do Edital UAB/UFPB no. 02/2024 no que tange aos “critérios específicos para classificação” dos componentes curriculares:

- Antropologia Cultural –EAD, código GDFED 0100
- Antropologia Cultural –EAD, código 1301249
- Antropologia da Educação, código 1301301”

Análise:

O pedido foi **INDEFERIDO**. O edital possui retificações que incluem o pleito deste pedido.

Pedido 5:

“solicitar a impugnação dos critérios específicos para concorrer às seguintes disciplinas listadas adiante, incluindo a formação em Ciências Sociais, Antropologia e/ou Sociologia, pelo fato das matérias versarem sobre as áreas de conhecimento citadas nos títulos das matérias.

GDFED0100, 1301249, 1301301, 1301261, 1301214, 1301275, 1301206, 1301401, 1301251, 1301207, 1301210, GDFED0111, GDFED0112, GDMTE0156, 1302494, GDMTE0160, GDMTE0110, 8102186, 8102187, 8102188, 1903053, 1903063

Análise:

O pedido foi **INDEFERIDO**. O edital possui retificações que incluem parcialmente o pleito deste pedido. Já os critérios específicos indicados neste pedido para serem incluídos no edital e que não constam nas retificações do edital foram indeferidos por não terem sido indicados pelo departamento responsável.

João Pessoa, 12/06/2024.

Prof. Ismael Ivan Rockenbach
Coordenador Geral da UAB na UFPB

Profa. Joelma Morais Ferreira
Coordenadora Adjunta da UAB na UFPB